



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

## INDICAÇÃO N° 024/2026

Assunto: Reitera a Indicação 058-2025-calçamento da Rua Marcos Vanderley Pandolfi

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), reiterando a Indicação CMJN 058/2025, apresentada em 16/09/2025, no sentido de:

- Solicitar ao Prefeito Municipal que providencie a continuidade do calçamento da Rua Marcos Vanderley Pandolfi, que liga o Bairro Vila Nova de Cima (Manobrinha) à Avenida Hélio Guasti. E, até que seja possível a execução definitiva da obra, seja realizado serviço paliativo com aplicação de *revsol*.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reiterada tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta formal e/ou implementação das providências solicitadas, permanecendo a situação que motivou o pedido inicial.

Ressalta-se que a Rua Marcos Vanderley Pandolfi, importante via de ligação entre o Bairro Vila Nova de Cima (manobrinha) à Avenida Hélio Guasti, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade.

Dada a relevância da rua como rota de acesso diário de moradores, trabalhadores, estudantes e prestadores de serviços, o calçamento definitivo se mostra medida essencial para garantir segurança, mobilidade e melhores condições de vida à população local.

Enquanto a obra de infraestrutura não é realizada, é fundamental que seja aplicado *revsol* como medida paliativa, de modo a reduzir os problemas causados pela lama e pela poeira, amenizando as dificuldades enfrentadas diariamente pelos usuários da via.

Por todo o exposto, solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência, no sentido de priorizar a melhoria desta rua, que representa uma demanda antiga e urgente da comunidade.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de janeiro de 2026.

*Ademir Costa*  
ADEMIR COSTA  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

## INDICAÇÃO Nº 058/2025

Assunto: *Solicitação de calçamento da Rua Marcos Vanderley Pandolfi.*

O Vereador firmatário, no uso de usas atribuições INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), a necessidade de providenciar a continuidade do calçamento da Rua Marcos Vanderley Pandolfi, que liga o Bairro Vila Nova de Cima (Manobrinha) à Avenida Hélio Guasti. E, até que seja possível a execução definitiva da obra, seja realizado serviço paliativo com aplicação de Revsolo.



### Justificativa:

A Rua Marcos Vanderley Pandolfi, importante via de ligação entre o Bairro Vila Nova de Cima (manobrinha) à Avenida Hélio Guasti, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade. Em períodos de chuva, a via se torna praticamente intransitável em razão da formação de inúmeros buracos e do acúmulo de lama, dificultando o acesso de veículos, motocicletas e até mesmo de pedestres.

Nos períodos de estiagem, a situação também é crítica, pois a poeira gerada pelo trânsito intenso causa desconforto e problemas de saúde aos moradores, como alergias e doenças respiratórias, além de comprometer a qualidade de vida da comunidade.

*Daniel Costa*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Dada a relevância da rua como rota de acesso diário de moradores, trabalhadores, estudantes e prestadores de serviços, o calçamento definitivo se mostra medida essencial para garantir segurança, mobilidade e melhores condições de vida à população local.

Enquanto a obra de infraestrutura não é realizada, é fundamental que seja aplicado Revsolo como medida paliativa, de modo a reduzir os problemas causados pela lama e pela poeira, amenizando as dificuldades enfrentadas diariamente pelos usuários da via.

Por todo o exposto, solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência, no sentido de priorizar a melhoria desta rua, que representa uma demanda antiga e urgente da comunidade.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de setembro de 2025.

*Ademir Costa*

**ADEMIR COSTA**

Vereador